



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

PORTARIA Nº 84

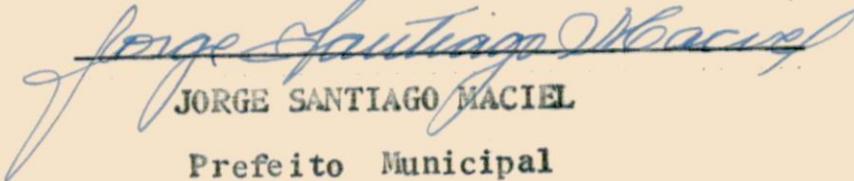
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder á professora Laila Fleury de Azevedo, titular e efetiva do Curso Municipal de Admissão, quinze (15) dias de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 17 do corrente.

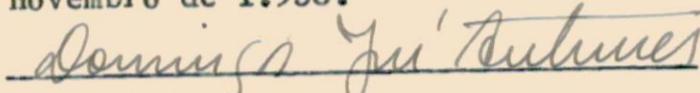
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 8 de novembro de 1.958


JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 8 de novembro de 1.958.


Domingos José Antunes

Secretário